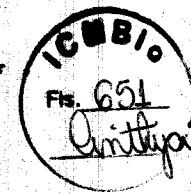




Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
CONSELHO CONSULTIVO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE TAIAMÃ**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018, às 14h24m na sala de reuniões do Escritório do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio em Cáceres-MT, estiveram presentes para a quadragésima sétima reunião do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Taiamã os seguintes participantes: Daniel L. Z. Kantek, Rogério de Oliveira Costa; Selma S. Miyazaki, e Thadeu D. C. Pereira – servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, Elza Bastos - COLÔNIA DE PESCADORES Z-2 de Cáceres-MT, Lorival Alves da Motta – APPEC, Geovane F. da Silva– Marinha do Brasil, Cleres Tubino – ASATEC, Wislene da Silva Souza e Clóvis Vailant - Instituto GAIA, Paula D.A.J. Oliveira – SESMA, Belgrano Anacleto de Souza – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA. Após a indicação da pauta: apresentação e discussão da proposta de criação de unidades de conservação no Pantanal, a ata da 46ª reunião foi lida e aprovada pelos presentes. Retornando ao ponto de pauta, o servidor Daniel Kantek apresentou o mapa com a proposta de criação do Parque Nacional de Taiamã, segue anexo. Inicialmente a área abrangida seria protegida por unidade de conservação – UC na modalidade Estação Ecológica, portanto, o processo seria uma ampliação. Posteriormente a equipe de criação do ICMBio, propôs a criação de um Parque Nacional - PARN para garantir mais liberdade aos usuários do turismo e população em geral na localidade. Na sequência fora apresentado e discutido o mapa da Reserva de Fauna (segue anexo). Fora explicado que a criação desta unidade pretende garantir ao longo do tempo, o melhor manejo do estoque pesqueiro da localidade, a partir das regras que serão definidas conjuntamente no seu futuro conselho que, possivelmente contará em sua composição, com entidades usuárias do rio Paraguai localizadas nos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Fora apresentada a minuta do decreto de criação, onde ficou registrado que as duas novas UCs deverão constituir seus conselhos, espaço democrático de tomada de decisões acerca da sua gestão; que a Reserva de Fauna após



criada não estabelecerá norma até a edição do seu plano de manejo. Na sequência fora apresentado os documentos com as manifestações ministeriais quanto a criação das UCs no Pantanal. Nestas, apenas o Ministério dos Transportes apresentou restrições. O setor de criação do ICMBio acolheu as recomendações, e alterou a minuta do decreto de criação. Vencida a etapa de apresentação foi iniciado um debate junto aos conselheiros/as, especialmente sobre a gestão dessas novas áreas. Fora explicado que todas as regras de utilização das novas unidades deverão ser construídas nos seus respectivos conselhos, inclusive a definição dos limites da zona de amortecimento. O representante da ASATEC mencionou o seu receio de um excesso de burocracia na gestão dessas áreas. Fora explicado que a legislação que normatiza a gestão de UCs será apresentada aos conselheiros/as; e que o regramento do uso da área é definido pelo conselho gestor da UC, e não mais pelas coordenações do ICMBio. Representando o instituto GAIA nesta reunião, o Sr. Clóvis Vailant registrou a importância de um esforço para agilizar a elaboração dos planos de manejo como forma de equacionar conflitos com os setores que se manifestaram contrários a criação. Em relação aos proprietários de terra da região de Taiamã, o servidor Daniel Kantek informou que logo após a consulta pública, inúmeros procuraram a equipe gestora local do ICMBio para evidenciar o interesse em vender as terras para a Estado. Por último, o servidor Daniel Kantek informou que no dia 26 de novembro de 2018, a equipe gestora da EE de Taiamã se reuniu com o Ministério Público Federal - MPF em Cáceres para verificar se houve algum avanço nos processos de licenciamento dos portos e da hidrovia. Nesta reunião foi encaminhado que o MPF emitirá um documento ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA indicando que o mesmo assuma o licenciamento integrado dos portos e das obras e/ou intervenções necessárias à navegação. ERRATA: na ata da quadragésima sexta reunião do Conselho Consultivo da EE de Taiamã, onde se lê "estiveram presentes para a quadragésima quinta reunião..." leia-se "estiveram presentes para a quadragésima sexta reunião..." Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h 50min, sendo que após lida e aprovada, esta ata será devidamente assinada.



Daniel L.Z. Kantek

Daniel L.Z. Kantek

Presidente do Conselho Consultivo da ESEC de TAIAMÃ

Selma S. Miyazaki

Selma S. Miyazaki

Analista Ambiental/ICMBio

Thadeu Deluque Costa Pereira

Thadeu Deluque Costa Pereira

Analista Ambiental/ICMBio

Rogério de Oliveira Costa

Rogério de Oliveira Costa

Analista Ambiental/ICMBio

Elza Basto Pereira

Elza Basto Pereira

Colônia de Pescadores Z-2 de Cáceres-MT

Wislene da Silva Souza

Wislene da Silva Souza

Instituto GAIA

Lorival Alves da Motta

Lorival Alves da Motta

APPEC

Geovane F. da Silva

Geovane F. da Silva

Marinha do Brasil



Marinha do Brasil

Cleres Tubino

Cleres Tubino

ASATEC

x p/ *Liandra M. Pinheiro*

Paula D.A.J. Oliveira – SESMA

SESMA

x *Belgrano Anacleto de Souza*

Belgrano Anacleto de Souza

SEMA